



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017 - PMAA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Em atenção às exigências legais dispostas pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente, resguardo no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Poder Executivo Municipal, RATIFICO a contratação de MEGA ARQUITETURA CONS., REP. E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.039/0001-04, sediada na Rua Alaide Marques, 2499 – Bairro: Planalto Ininga, na Cidade de Teresina – PI – CEP: 64.049-790, objetivando a prestação dos serviços técnicos de consultoria para acompanhamento de Programas e Convênios deste Município junto aos Ministérios e Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por um período de 08 (oito) meses, em conformidade com o Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente Processo.

Antônio Almeida - PI, 10 de Maio de 2017.

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal



RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017 – PMAA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017 – PMAA
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

Assinatura: 11 de Maio de 2017.

Publicado: 16 / 05 / 2017, no mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de 08 (oito) meses contados retroativo a 02.05.2017, podendo ao final ser renovado, depois de entendimentos firmados entre as partes, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADO: MEGA ARQUITETURA CONSULTORIA, REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.039/0001-04, sediada na Rua Alaide Marques, 2499 – Bairro: Planalto Ininga, na Cidade de Teresina – PI – CEP: 64.049-790, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Marinalva Rocha Batista Fortes, brasileira, separada, economista, portadora do RG: 171.675-SSP/PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 160.816.333-49.

OBJETO: O objeto do presente consiste na prestação dos serviços técnicos de consultoria para acompanhamento de Programas e Convênios deste Município junto aos Ministérios e Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI.

VALOR: R\$: 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos do FPM/ICMS E OUTROS, consignados na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 02.02 – Secretaria Munic. de Admin., Planej., e Finanças;
Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços da Administração Geral;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PRESIDENTE
Cnpj 00.492.714/0001-64
Av Des. Simplicio Mendes, 1225, Centro- Miguel Alves-PI, CEP 64130-000
Tel.: (086) 3244-1723

PORTARIA Nº. 10/2017

DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Alves, Estado do Piauí, no uso legal de suas atribuições e com sustentáculo no que dispõe o Art. 46 – II da Lei Orgânica do Município, o Art. 9 – XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e a Resolução Nº. 001/2016, de 30 de setembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR a senhorita VICENTINA DE PAULA PAIVA LEAL NETA, CPF 073.994.083-00, RG. 3.997.808 SSP-PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA, símbolo DAS 08, na CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em Miguel Alves (PI), 05 de maio de 2017.

JOÃO DE DEUS DE SOUSA RAMOS
Presidente.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 08.553.747/0001-53
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.
E-mail: pmipiranga@ig.com.br - Fone (0xx89) 3440-1250/1022



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO:

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
Processo Administrativo nº 017/2017

OBJETO: Contratação de empresa de apoio e assessoramento na captação de recursos, acompanhamento de projetos e consultoria na área de Gestão Pública.

Compulsando os presentes autos, foi detectada a falta da publicação na imprensa oficial, ou seja, no Diário Oficial dos Municípios e em jornal de grande circulação. Assim sendo o procedimento licitatório é nulo, a teor do art. 49, § 1, da Lei nº 8.666/93. Nesse contexto, o Pregoeiro decidiu anular todo o procedimento licitatório em comento. Comunique-se a empresa contratada sobre esta decisão. Informe-se no TCE-PI.

Ipiranga do Piauí-PI, 02 de maio de 2017.

Francisco Gilson dos Santos
Pregoeiro